



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA/CAMPUS CABEDELO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE APOIO AO ENSINO

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS

PARTE 1: DOCUMENTOS PESSOAIS (Todas as pessoas que moram na sua residência)	
DE QUEM?	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Da(o) estudante solicitante	<ol style="list-style-type: none">1. Documento de identidade (RG) frente e verso; identificação oficial com foto OU Certidão de Nascimento;2. CPF;3. Comprovante de residência atualizado da moradia da família;4. Comprovante das despesas familiares: água, energia e, se tiver, aluguel/financiamento, despesa com telefone – fixo e/ou móvel;5. Declaração de Veracidade de Informações devidamente assinada pelo discente, exceto quando este for menor de idade. Nestes casos, a referida ficha deverá ser assinada pelo representante legal do discente como também pelo discente (Anexo II);6. Termo de Compromisso devidamente assinado pelo estudante, exceto quando este for menor de idade. Neste caso, o referido Termo deverá ser assinado pelo representante legal e pelo discente (Anexo III);
O(a) Estudante solicitante do auxílio moradia	<ol style="list-style-type: none">1. Comprovante de residência atualizado da moradia do estudante na cidade de origem.
TODOS os membros da família	<ol style="list-style-type: none">1. Documento de identidade (RG), identificação oficial com foto OU Certidão de Nascimento.
TODOS os membros da família a partir de 18 anos (Inclusive o estudante)	<ol style="list-style-type: none">1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com seguintes partes: Identificação (página da foto); qualificação civil; página de contrato de trabalho na qual consta o último registro de trabalho MAIS a página posterior em branco. <p>OBS1: No caso em que a pessoa nunca tenha trabalhado mediante a assinatura da carteira, deverá ser anexada a cópia da primeira página de contrato de trabalho em branco mais a cópia da página com a numeração imediatamente anterior;</p> <p>OBS2: Caso não possua carteira de trabalho apresentar a Declaração de Ausência de Carteira de Trabalho, conforme modelo (Anexo IV)</p>
TODOS os membros da família a partir de 18 anos (Inclusive o aluno)	<ol style="list-style-type: none">1. Comprovante de rendimento atualizado OU documento equivalente conforme PARTE 2 (documentos de renda) dessa tabela (COMPROVAR SITUAÇÃO DE CADA PESSOA DA FAMÍLIA, EMPREGADA OU NÃO).
PARTE 2: DOCUMENTOS DE RENDA (Para todos os familiares a partir dos 18 anos)	
SITUAÇÃO	DOCUMENTO NECESSÁRIO
Empregado COM vínculo formal / servidor público	<ol style="list-style-type: none">1. Último contracheque:<ol style="list-style-type: none">a) Quando coincidir com o mês de férias, apresentar o contracheque do mês anterior;b) Quando coincidir com o mês de assinatura do contrato ou mês subsequente, apresentar cópia da CTPS OU cópia de contrato de trabalho, de estágio ou de Jovem Aprendiz.
Aposentados/Beneficiários de pensão por morte ou auxílio do INSS	<ol style="list-style-type: none">1. Comprovante do último recebimento do benefício do órgão previdenciário (INSS). OU Declaração emitida pelo INSS
Empresário / Microempreendedor individual	<ol style="list-style-type: none">1. Declaração Anual do Imposto de Renda (ano base mais recente) OU documento emitido por contador, constando a assinatura e o carimbo com número do registro no conselho de classe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA/CAMPUS CABEDELO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE APOIO AO ENSINO

Pessoa SEM vínculo formal de trabalho/Autônomo(a)/	1. Declaração comprobatória de RENDA INFORMAL (ANEXO V) devidamente preenchida e assinada, informando o valor médio da renda mensal e a atividade da qual a mesma provém.
Pessoa com Rendimento proveniente de aluguel de imóvel	1. Cópia do Contrato de Aluguel dos imóveis
Agricultor, pescador ou produtor rural	1. Declaração atualizada do Sindicato dos Trabalhadores Rurais ou de Pescadores constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente). OU Declaração constante no ANEXO VI devidamente preenchida e assinada, informando o valor médio da renda mensal e a atividade da qual a mesma provém.
Pessoa em cumprimento de aviso prévio ou recebendo seguro desemprego	1. Comunicação do aviso prévio devidamente assinada pelo empregador.
Desempregado	1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com seguintes partes: Identificação (página da foto); qualificação civil; página de contrato de trabalho na qual consta o último registro dado baixado último trabalho MAIS a página posterior em branco.
Titular ou responsável por recebimento de pensão alimentícia	1. Sentença judicial que determina o pagamento da pensão alimentícia MAIS cópia de comprovante do último pagamento OU Declaração devidamente preenchida e assinada pelo responsável do pagamento, conforme ANEXO VII, MAIS cópia de comprovante do último pagamento.
Receptor de auxílio financeiro de terceiros (parentes, amigos, etc).	1. Declaração devidamente preenchida e assinada por quem presta o auxílio financeiro conforme o ANEXO IX.
PARTE 3: DOCUMENTOS DE SITUAÇÕES ESPECÍFICAS	
SITUAÇÃO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Participação em programas sociais / inscrição no CadÚnico.	Família INSCRITA no Programa Bolsa Família e /ou seguro-safrá, com número de NIS. 1. Cartão do benefício MAIS extrato bancário do último pagamento OU Extrato obtido no site do MDS: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/ Membro da família beneficiário do Benefício de Prestação Continuada: Comprovante atualizado da situação do benefício OU Cópia do cartão referente a conta bancária de recebimento do benefício MAIS extrato bancário do último pagamento.
Situação de saúde: Pessoa com doença crônica / Pessoa com deficiência/ Pessoa com transtorno mental/ Pessoa em tratamento de dependência de álcool ou outras drogas	Atestado, laudo ou declaração médica; OU Declaração do serviço de saúde que atende à família ou o membro familiar em situação de drogadição / alcoolismo.